



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

Ofício nº 439/2025

Ubá, 02 de setembro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Cezar Tavares
Vereador – Câmara Municipal de Ubá/MG**

Assunto: Resposta ao Requerimento 1013/2025

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 1013/2025, informamos que a Prefeitura Municipal de Ubá/MG, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, após análise meticulosa do requerimento supracitado, verificou-se que a rua Anatólia Ângela Varela, localizada no bairro Santa Edwiges II, encontra-se em um loteamento devidamente aprovado pela Prefeitura de Ubá.

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável não vê qualquer óbice na pavimentação asfáltica supracitada.

Todavia, entendemos que a demanda deve ser encaminhada para a Secretaria de Obras que fará a análise de acordo com os critérios da oportunidade e conveniência.

Encaminhamos esta mesma resposta ao Gabinete do Prefeito para as devidas providências que julguem pertinentes.

Reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento urbano e com a melhoria da mobilidade e infraestrutura do município, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Antônio Geraldo Alves
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**

Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima ,nº250-2º andar , centro- Ubá -Mg
Cep: 36500-091- Tel:35418500- ramal 2009
www.uba.mg.gov.br – ncp.smp@uba.mg.gov.br





**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

Ofício nº 440/2025

Ubá, 02 de setembro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Cezar Tavares
Vereador – Câmara Municipal de Ubá/MG**

Assunto: Resposta ao Requerimento 1036/2025

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 1036/2025, informamos que a Prefeitura Municipal de Ubá/MG, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, após análise meticulosa do requerimento supracitado, concluiu que não há objeção na construção de um campo de futebol no terreno de propriedade do Município localizado na Rua Mário Floriano Martins, no bairro Vila Casal, nesta urbe.

Todavia, muito embora as condições do terreno demonstrem a viabilidade da construção do campo de futebol, trata-se de uma área verde, conforme planta anexa, portanto, deverá ser desafetada pelo Município para que a construção seja possível.

Encaminhamos esta mesma resposta ao Gabinete do Prefeito para as devidas providências que julguem pertinentes.

Reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento urbano e com a melhoria da mobilidade e infraestrutura do município, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Antônio Geraldo Alves
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**

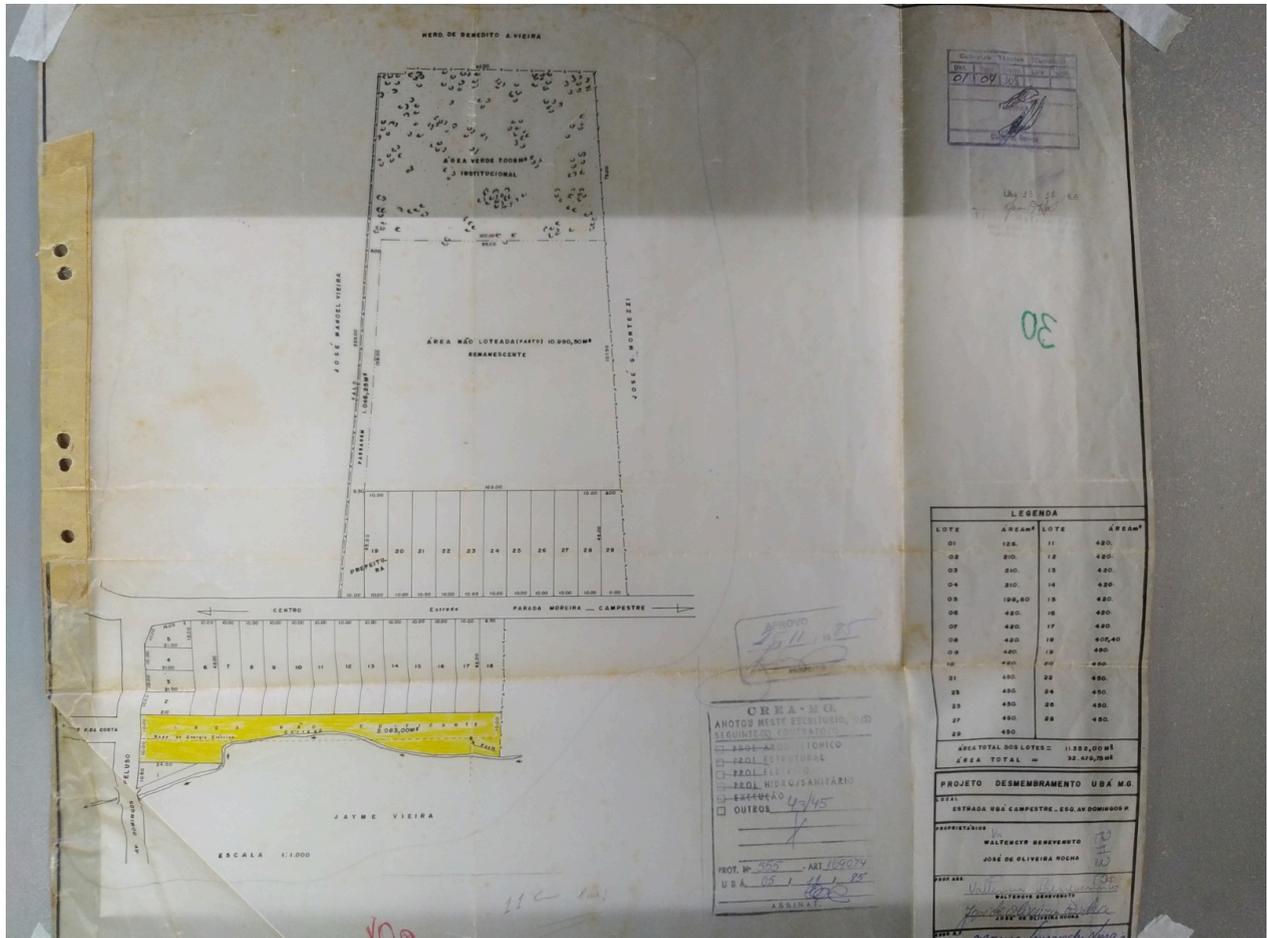
Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima ,nº250-2º andar , centro- Ubá -Mg
Cep: 36500-091- Tel:35418500- ramal 2009
www.uba.mg.gov.br – ncp.smp@uba.mg.gov.br





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL



Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima ,nº250-2º andar , centro- Ubá -Mg
Cep: 36500-091- Tel:35418500- ramal 2009
www.uba.mg.gov.br – ncp.smp@uba.mg.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO GERALDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/D0D0-BD29-BD75-83E9> e informe o código D0D0-BD29-BD75-83E9







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0D0-BD29-BD75-83E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO GERALDO ALVES (CPF 490.XXX.XXX-15) em 15/09/2025 12:53:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/D0D0-BD29-BD75-83E9>